

A.F. e anulou o contrato, esclarecendo que o visado continuaria a trabalhar na piscina como voluntário.

A CDU, deixou bem claro a sua posição. Depois das consultas efectuadas reagiremos em conformidade. Não concordamos com os métodos de procedimento por meio de convite. Há empresas habilitadas para executar o trabalho e devem ser consultadas.

- Quanto à questão do Hotel, referente à **descarga ilegal de efluentes**. Em que ponto se encontra esta situação, visto ter havido condenação, e supostamente a Junta de Freguesia também estar a ser implicada? Disse o Executivo ter recebido, no dia 30 de Janeiro, um ofício da APA/ARH, relativo ao “Processo de contraordenação – Torricentro Construções do Centro, SA”, solicitando esclarecimentos à Junta de Freguesia de Quiaios no que respeita à matéria dos autos. Esta solicitação resulta da contestação apresentada pela Torricentro, que implica a JFQ no processo, em virtude de, na sequência do processo de loteamento/alvará 7/87, ter ligado a rede de esgotos e águas residuais daqueles fogos à ETAR da Torricentro, o que, segundo a arguida, a par de um aumento da densidade populacional da Praia de Quiaios, terá alegadamente

esgotado a capacidade de absorção da referida ETAR, originando as referidas descargas de efluentes a céu aberto.

Ao Executivo da Junta em funções coube informar a APA, através de ofício, das diligências que se propunha a tomar, acrescentando que, oportunamente, enviaria mais esclarecimentos. Diligenciou no sentido de reunir todas as entidades envolvidas no processo, reunião que teve lugar no local das descargas referenciadas no processo. Definiu-se uma solução provisória que passaria por encaminhar, através da colocação de tubos a descoberto, as descargas de esgotos e águas residuais para a ETAR de Quiaios. Posteriormente, foi feito um projeto definitivo que passará pela construção de uma Estação Elevatória no Loteamento Quiaios 2 que será ligada à ETAR de Quiaios, empreitada que debelará o problema de forma permanente.

- **A próxima A.F. é em Setembro e será no Casal Novo na sede da Associação de Desenvolvimento do Casal Novo. Dia e hora a designar.**

Derrotar o Governo e a política de direita

**A força do povo**  
por um Portugal com futuro

**Festa de Primavera!**  
5, 6, 7 Setembro 2014 - Atalaia, Amora, Seixal

**PCP**  
Política patriótica e de esquerda

**A Festa de Abril**

# BOLETIM INFORMATIVO QUIAIOS



Nº35

3º Trimestre de 2014

R. Fernandes Tomás 210 – 1º 3080 – 051 Figueira da Foz

## EDITORIAL:

Caminhamos a passos largos para o primeiro ano de mandato autárquico. Cabe aqui uma pergunta: como está a freguesia depois da mudança de caras e de organização política? Questão que à qual daremos resposta quando fizermos o balanço de um ano de mandato.

A maioria PS tem apresentado muitas queixas, desde as limitações de recursos humanos acabando nos recursos financeiros. Desculpas de mau pagador, pois quando da candidatura e campanha eleitoral todos tinham a noção exacta das dificuldades inerentes às autarquias locais.

Era bom não haver passado, não era?

Não haver:

- **Piscina** com gravíssimos problemas de manutenção e conservação;
- **Parque de campismo** com um rol de questões de gravidade processual, a sua solução não se avizinha nada fácil nos anos mais próximos;
- Um **complexo urbanístico** com graves problemas cuja resolução não é clara e muito menos célere. Com

erros na cedência para a sua implantação inerentes à especulação imobiliária.

- Com **saneamento** ausente em grande parte da freguesia, e com problemas de funcionamento onde existe;
- **Acessibilidades** exigidas por várias gerações de quiaiosenses que as entidades oficiais e autárquicas teimam em ignorar etc. etc. Etc.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A 30 de junho decorreu a 5ª sessão ordinária, com início às 21h30. A ordem de trabalhos, não sendo extensa, provocou um debate prolongado, vivo e leal que teve o seu fim pelas 3h05.

Foi aprovada por unanimidade, depois de alterações, a acta da sessão anterior. Foram aprovados, também por unanimidade, dois **votos de pesar** pelo desaparecimento de duas personalidades ligadas ao poder local e ao concelho, o presidente da ANAFRE e Azenha Gomes.

- **Época balnear** os concessionários da praia desejam abrir a época com a inclusão de nadadores-salvadores

Telf. 233 425 314 – 233 919 616  
Telm. 933 211 233  
cduquiaiosblogspot.com



Telf. 233 425 314 – 233 919 616 Telm. 933 211 233 - cduquiaiosblogspot.com



na sua área de influência. A contratação de um nadador-salvador para a piscina da Praia está a cargo da Junta de Freguesia. Não, não é bem assim. Segundo informou o Executivo pode ser um vigilante. Perguntamos se sabia nadar.

- **Limpeza das praias** foi adjudicada, pela Autarquia, à empresa SUMA. Só agora, 1 de julho, vem limpar a praia.

- **Lavadouros Cova da Serpe**, Saibreira em total desleixo; sem água, por pintar e com os terrenos envolventes cheios de matos e silvas. Necessitam de ser intervencionados.

- **Fontanário de Cabanas** está feito buraco há algum tempo, falta colocar grelha. Está orçamentado, há dinheiro para executar. Então porque não se faz?

- **Circular externa e interna** nada de novo.

**Outros problemas da freguesia** abordados na Assembleia de Freguesia:

- **As passadeiras sobre as dunas na Praia de Quiaios** estão cheias de areia. Apenas foram limpas junto ao bar “Bar’t” na semana da Assembleia. **Para quando a limpeza dos restantes?** O Executivo disse que diligenciou no sentido de ultrapassar a questão a seguir às intempéries que

devastaram todo o litoral. Diz ter notificado a APA/ARH, com conhecimento à CMFF. A 15 de abril recebeu informação da Sra. Vereadora Ana Carvalho, comunicando que a APA/ARH informara de que o contrato de empreitada para os passadiços se encontrava para aprovação junto do Tribunal de Contas. Foram feitas diligências posteriores, nomeadamente para a CCDRC. A CCDRC indeferiu, entretanto, o pedido por entender que “a responsabilidade pela matéria em causa pertence aos serviços da APA”, entidade para a qual já tinha seguido o nosso pedido inicial. Reiterámos o pedido para aquela instituição que respondeu que a ARH do Centro “não dispõe atualmente de stock suficiente para a manutenção de todas as estruturas que carecem de intervenção nas praias do Litoral Centro” e que esta intervenção fora “incluída no Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral 2012-2015. Na posse desta informação, solicitou-se de imediato à CMFF auxílio para a manutenção das estruturas que se encontram danificadas na Praia de Quiaios e Murtinheira, reencaminhando para o Sr. Vereador Carlos Monteiro todo o processo, aguardando neste momento a sua conclusão através do fornecimento do material solicitado

- Quanto à **Piscina da Praia de Quiaios**. Percebe-se pela informação escrita distribuída pelo Executivo que arrumaram o armazém e estão a intervir na maquinaria. **Quem está a fazer a intervenção? É prestação de serviços? É serviço de voluntariado? Quem foi a pessoa contratada para realizar o trabalho na casa das máquinas?** Diz o Executivo que a arrumação de o armazém e limpeza geral da piscina e pinturas ficou a cargo do voluntariado. Foi deliberado em maio, adjudicar, por ajuste directo, a aquisição de serviços de manutenção da Piscina da Praia de Quiaios. Esta adjudicação irá custar aos cofres da Freguesia 5.400€. Fazendo as contas aos meses que dura o contrato de aquisição, junho, julho, agosto e setembro, dá uma mensalidade de 1.350€. As despesas inerentes a esta manutenção estão a cargo da Junta.

Perante os factos, comprovados pelas actas da Junta, entendeu A.F. questionar o processo e sua legalidade contratual. Com a entrada em vigor da lei 75/2013, Lei Relvas, a exploração das valências públicas, que era obrigatório ser efectuado por concurso público passou a ser executado por meio de convites até um limite de 75.000€ (?). É na base desta artimanha que o Executivo da Junta se escuda para fazer o

contrato sem a aprovação ou fiscalização da Assembleia de Freguesia que passou a ser ignorada com o novo articulado da Lei.

O processo está viciado à partida. Como?

Os convites foram feitos, no mínimo, a três pessoas. Duas, por razões várias disseram não estarem interessados, declinando o convite, ficando assim o caminho aberto para a pessoa que gravita, há longos anos, em torno do poder. Não se entende, que esta adjudicação sendo de uma área específica e técnica, os convites tenham sido endereçados a comerciante e ex. marítimos.

O Executivo, com base em parecer jurídico favorável (Gabinete Jurídico Camarário) sobre a legalidade do acto, entendeu fazer o referido contrato, que começava assim; - 1º outorgante é a Junta de Freguesia representada pela Presidente Maria F. M. Lorigo e o 2º outorgante Manuel P. S. Lorigo. ELUCIDATIVO.

A longa discussão que se seguiu demonstrou a violação grosseira de diversos diplomas; lei do procedimento administrativo, estatutos dos autarcas entre outros regimes jurídicos.

Fez-se apelo ao bom senso do Executivo para o seu recuo e consequente anulação do contrato. No final, imperou o bom senso a Sr.<sup>a</sup> Presidente foi sensível ao apelo da